

Portaria nº 433/2023

Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS VARGAS	2020/2021	24/08/2023 a 12/09/2023	01/12/2023 a 20/12/2023

GERÊNCIA MÉDICA				
20860AT	AURICELIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023	08/01/2024 a 27/01/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente